



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 049 - Centro - CEP 15900-047 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A CASA DO POVO, A SERVIÇO DO POVO!

Taquaritinga, 17 de março de 2026.

Ofício nº 90/2026

Ref.: Requerimento nº 085/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência requerimento proposto pelo vereador **CLAUDINEI BAIXINHO DO POSTO**, apresentado e aprovado em sessão ordinária do Poder Legislativo em 16 de março de 2026, para que encaminhe a este vereador, em tempo hábil, informações detalhadas acerca dos motivos pelos quais não está sendo cumprida, no Município de Taquaritinga, a Lei que dispõe sobre a emissão da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA).

Solicita-se, ainda, que sejam esclarecidos os seguintes pontos:

1. Por qual motivo a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTA) não está sendo expedida pelo município;
2. Se há previsão para o início ou regularização da emissão das carteiras às pessoas com Transtorno do Espectro Autista no município.

Certos de que este pedido receberá especial atenção de Vossa Excelência, na oportunidade apresentamos os mais altos protestos de estima, consideração e respeito.

Atenciosamente,



JOSÉ ROBERTO GIROTO

- Presidente -

Exmo. Senhor
DR. FULVIO ZUPPANI,
Prefeito Municipal
Taquaritinga – SP.